



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 059/2022

ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

06 OUT 2022

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores e Senhora Vereadora,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

A Vereadora **Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger**, com fundamento no art. 137, IV do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, através da Secretaria de Meio Ambiente, a criação do programa de coleta seletiva de lixo no Município de Duas Barras – RJ.

JUSTIFICATIVA

Tive a informação que uma bibrarense está exercendo uma ação exemplar, onde a mesma tem levado o lixo para o posto de coleta seletiva em Nova Friburgo, dessa forma, pensamos que seria interessante para o Município, se existisse um trabalho similar em nossa cidade com o destino do lixo, de forma consciente e cuidadosa.

Sabemos o quanto o poder público deve e precisa adotar medidas para uma proposta de sustentabilidade, de cuidados com o meio ambiente, dessa forma, a indicação legislativa, vem com o intuito de que o Município de Duas Barras realize a coleta de lixo seletiva, adotando medidas de conscientização à população.

A coleta de lixo é uma questão universal e sabemos que ao fazermos a nossa parte, contribuimos com as mudanças que tanto esperamos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 29 de Setembro de 2022.


Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger
Vereadora Proponente